



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1964

PROCESSO N.

Interessado: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Projeto de Lei nº 163/63 que autoriza aquisição de máquina de escrever e abre crédito especial.

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e treis,
antão, nos termos da lei, os documentos que seguem.

Assessor Administrativo

Resposta
Em 19/12/63
[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Diretoria de Administração

Em 16 de dezembro de 1.963

Of. nº 532/63

65

Senhor Presidente:-

As Comissões de
[Handwritten signature]
Sala das Sessões
23/12/63
[Handwritten signature]

Com o presente estamos encaminhando a essa Câmara o projeto de lei que nos autoriza a aquisição de u'a máquina de escrever e abre o necessário crédito especial para pagamento da mesma, a fim de que V.Excia. o submeta à apreciação do Plenário dessa Casa.

Certos de que V.Excia. e os ilustres Edís dessa Egrégia Câmara compreenderão o objetivo do nosso pedido - que é da melhor intenção possível para o bom desempenho de nossos serviços - burocráticos, não de aprovar o nosso projeto, cooperando destarte para que o Executivo Municipal possa cumprir sua árdua missão.

Aproveitando a oportunidade reiteramos a V.Excia. e aos Vereadores dessa Câmara os protestos do nosso elevado apreço e distinta consideração.

Saudações.

[Handwritten signature]
Honório Fraga
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADEMAR FARIA
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Diretoria de Administração

P r o j e t o d e L e i nº 163 (1403)

Autoriza aquisição de máquina de escrever e abre -
crédito especial.-----

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espíri
to Santo, usando de atribuições legais

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
adquirir u'a máquina de escrever marca lexikon 80/70 -
tabulador decimal - no valôr até de Cr 326.000,00 (Tre
zentos e vinte e seis mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial de Cr 326.000,00 (tre --
zentos e vinte e seis mil cruzeiros), para o cumprimen
to desta Lei, que correrá por conta do provável excesso
dã arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das sessões da Câmara Municipal etc.etc.

APROVADO em Unica
discussão

por

Sala das Sessões

Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Diretoria de Administração

Em 16 de dezembro de 1.963

Of. nº 532/63

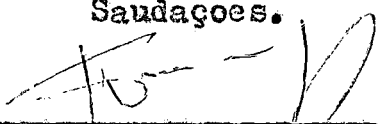
Senhor Presidente:-

Com o presente estamos encaminhando a essa Câmara o projeto de lei que nos autoriza a aquisição de u'a máquina de escrever e abre o necessário crédito especial para pagamento da mesma, a fim de que V.Excia. o submeta à apreciação do Plenário dessa Casa.

Certos de que V.Excia. e os ilustres Edís dessa Egrégia Câmara compreenderão o objetivo do nosso pedido - que é da melhor intenção possível para o bom desempenho do nosso serviços - burocráticos, não de aprovar o nosso projeto, cooperando destarte para que o Executivo Municipal possa cumprir sua árdua missão.

Aproveitando a oportunidade reiteramos a V.Excia. e aos Vereadores dessa Câmara os protestos do nosso elevado apreço e distinta consideração.

Saudações.



Honório Fraga
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ADEMAR FARIA

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Diretoria de Administração

Projeto de Lei nº _____

Autoriza aquisição de máquina de escrever e abre -
crédito especial.-----

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espíri
to Santo, usando de atribuições legais

DECRETA:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a-
adquirir u'a máquina de escrever marca lexikon 80/70 -
tabulador decimal - no valôr até de Cr 326.000,00 (Tre-
zentos e vinte e seis mil cruzeiros).
- Art. 2º - Fica aberto um crédito especial de Cr 326.000,00 (tre --
zentos e vinte e seis mil cruzeiros), para o cumprimen-
to desta Lei, que correrá por conta do provável excesso
da arrecadação do corrente exercício financeiro.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das sessões da Câmara Municipal etc.etc.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

As Comissões de Justiça, Redação, Trabalho, Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciar o Prôjeto de Lei nº 163, resolveram pela aprovação do mesmo tal como se acha redigido.

Sala das Sessões,

Em 30 de dezembro de 1.963

JUSTIÇA

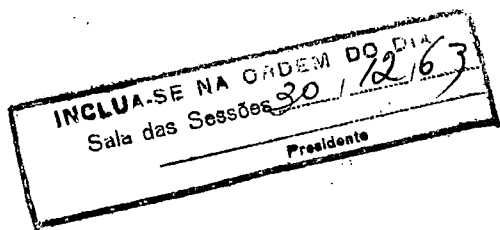
[Handwritten signature]

FINANÇAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Of. nº 387/63

Celatina, 31 de dezembro de 1.963

Senhor Prefeito:

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia. para os devidos fins, de Sanção e Promulgação, a inclusa cópia da Lei nº 1.403, aprovada pela Câmara Municipal em sua última reunião.

Saudações,

Presidente.

Exmo. Sr.
Honório Fraga
DD. Prefeito Municipal
N E S T A.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

LEI Nº 1403

AUTORIZA AQUISIÇÃO de MÁQUINA DE ESCRIVER e
ABRE CRÉDITO ESPECIAL:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a - adquirir uma máquina de escrever marca Lexicon 80/70, ta balador decimal - no valor até Cr\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil cruzeiros).

Art.2º)- Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil cruzeiros), para cumprimento desta Lei, que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 30 de dezembro de 1963

Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

Secretário